

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 – APS

O Presidente Interino da Autoridade Portuária de Santos S.A., no uso das atribuições estatutárias, **COMUNICA** que a APS realizará Audiência Pública e Consulta Pública, visando o recebimento de contribuições e subsídios, na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo

- 1.1. Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos necessários à revisão da área do Porto Organizado de Santos (poligonal).

2. Acesso à documentação

- 2.1. Os documentos que descrevem o objeto do presente Aviso de Consulta Pública serão disponibilizados no sítio eletrônico da APS (www.portodesantos.com.br) em 05/06/2024.

3. Conteúdo e forma de participação

- 3.1. A APS considerará somente as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto os documentos submetidos à Consulta Pública e à Audiência Pública.
- 3.2. As contribuições poderão ser dirigidas à APS **a partir do dia 06/06/2024**, até às 23h59 min do dia **21/06/2024**, exclusivamente através da Plataforma "Participa + Brasil", mediante a identificação do interessado com "Nome" e "Número de CPF" e eventuais anexos.
- 3.3. As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no site da APS, discriminados anteriormente, no tópico 2.1.

4. Audiência Pública

- 4.1. Com o objetivo de fomentar o debate e esclarecer eventuais dúvidas sobre os documentos objeto deste Aviso, será realizada Audiência Pública no dia **13 de junho de 2024**, às 9h, nas dependências da APS.

5. Dinâmica da Audiência Pública

- 5.1. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão se inscrever exclusivamente através do [formulário presente neste link](#), até o dia **07/06/2024**.
- 5.2. Toda a sessão será transmitida via streaming pela Internet, gravada e disponibilizada no canal da APS no "Youtube".
- 5.3. A sessão de Audiência Pública será encerrada, impreterivelmente, às 18h, do dia **13/06/2024**.

Júlio Cézar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Presidente - Interino

(Interinidade autorizada por meio das Decisão Direxe nº 231.2024, de 08-05-2024,
Deliberação CONSAD nº 43.2024, de 09-05-2024 e Portaria Dipre nº 73.2024, de 13-05-2024)

DINEG/GEMOD